



DECRETO Nº 4.845, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

**APROVA A INSTRUÇÃO
NORMATIVA PMSF/SEFAZ
N.º 006/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos VI e XVIII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA PMSF/SEFAZ N.º 006/2024, que estabelece normas para a programação, designação, execução e controle de ações fiscais relacionadas com os tributos municipais e aprova os papéis de trabalho a serem utilizados nos procedimentos fiscais.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis-RJ, 27 de novembro de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal